



PROCESSO Nº:	12.505-9/2020
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU VANDERLEY SOARES DA SILVA REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA PABLO IAZALDY NARDON FERREIRA BARROSO MARTINHO DE FREITAS NETO EMPRESA RM SERVIÇOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA. MARCELO SOARES DA COSTA RODRIGO SANTANA DE MOURA
ADVOGADOS(AS):	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O, SEONIR ANTÔNIO JORGE – OAB/MT 23.002/B E MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA – OAB/MT 27.088 MARCUS CESAR MESQUITA – OAB/MT 5.036, LEONARDO CAMPOS MESQUITA – OAB/MT 19.640 E ANA MÔNICA CAMPOS MESQUITA – OAB/MT 8.671
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	13/02 A 17/02/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 78/2023 – PV

**Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA INSTAURADA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 E NO CONTRATO Nº 14/2020. CONTAS REGULARES. RECOMENDAÇÕES À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **12.505-9/2020**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 10, XI e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o mérito do Parecer nº 3.883/2022 do Ministério Público de Contas, em: **a) JULGAR REGULARES** as contas tomadas em relação às despesas no Pregão Presencial nº 14/2020 e seu respectivo Contrato nº 14/2020; e, **b) RECOMENDAR** à atual gestão da Prefeitura de São José do Xingu que:



**b.1)** observe os estágios das despesas públicas previstos em lei e abstenha-se de realizar pagamentos antecipados sem justificativa legal e previsão no edital de licitação; e, **b.2)** faça constar no editais de licitação e termos de referências a descrição completa e precisa do objeto contratado.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

**CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**

Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*